



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



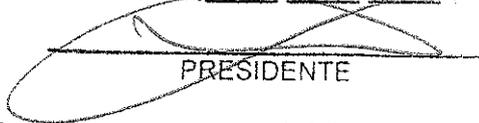
REQUERIMENTO Nº. 850

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/9/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11/09/2017


PRESIDENTE

Considerando que o município de Botucatu solicita, há algum tempo, a construção de sede própria para o serviço regional do Instituto Médico-Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC), sendo que, contatos e reuniões foram realizados buscando uma solução, encaminhando as documentações requisitadas pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo;

Considerando que o terreno que abrigará tal sede já foi devidamente doado pela Prefeitura Municipal de Botucatu ao Poder Executivo Estadual, conforme os termos do Decreto Estadual nº. 56.829, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 15 de março de 2012;

Considerando que é essencial a referida construção para o atendimento do município de Botucatu e região, visto que o IML tem o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais e o IC tem por atribuição auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca de locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, para a instrução de processos criminais. A benfeitoria otimizará os serviços dos seus profissionais, melhorando as condições de trabalho e refletindo positivamente em prol da população na concretização da justiça,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **FERNANDO CURY**, solicitando a possibilidade de envidar esforços no sentido de viabilizar uma gestão voltada a consignar, no orçamento estadual de 2018, recursos para a construção da sede do Instituto Médico-Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC) no município de Botucatu, tendo em vista os anseios de nossa população por essa benfeitoria.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de setembro de 2017.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB


Vereadora Autora **JAMILA**
PSDB